

PORTARIA N.º 151, DE 22/05/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E
A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º
44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora
abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA DALTIO RAINHA	26718	10/05/2025 À 06/09/2025	18130/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA DALTIO RAINHA	26718	07/09/2025 À 05/11/2025	18130/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2025.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025